



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

Instituto de Física – UFBA

Programa de Pós-Graduação em Física

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO

13/11/2018

Aos treze dias do mês de novembro do ano de 2018, às quinze horas, na sala de reuniões do Instituto de Física da UFBA, sob a presidência do professor Humberto de Almeida Borges, Coordenador em Exercício do Programa de Pós-Graduação em Física, com a presença dos professores Dr. Frederico Vasconcellos Prudente, Dr. Thiago Albuquerque de Assis, Dr. Ernesto Pinheiro Borges, Dr. Roberto Rivelino de Melo Moreno, do representante discente Carlos Pietro Cardoso Leal Gonçalves Rebouças e do representante dos servidores técnico-administrativos Marcos Paulo Santos da Silva, realizou-se reunião extraordinária deste Colegiado com a seguinte pauta: **1. Eleição do Coordenador do Colegiado do Programa;** **2. Homologação da Tese de Yuri Hamayano Lopes Ribeiro (processo nº. 23066.062290/2018-42);** **3. Número Máximo de Vagas que o Programa de Pós-Graduação em Física Estará Autorizado a Abrir em 2019 e Seleção 2019.1.** No primeiro ponto, o professor Humberto de Almeida Borges explanou sobre o tema e passou a palavra para os presentes. O professor Frederico Vasconcellos Prudente relatou que foram feitas reuniões prévias, onde foi acordado que nesse período de transição, o nome para coordenador do Programa seria de uma pessoa que já tinha experiência com as questões do Colegiado. Sendo assim, o professor Frederico Prudente foi indicado e eleito por aclamação dos presentes. No segundo item, foi discutido o processo de Homologação do estudante Yuri Hamayano Lopes Ribeiro (processo nº. 23066.062290/2018-42). O colegiado aprovou por unanimidade. Não obstante, o colegiado recomendou a verificação do histórico do estudante, pois, existe um registro de reprovação na atividade Pesquisa Orientada no semestre 2017.2, semestre em que ocorreu a defesa da tese, o que indica que pode ter ocorrido um erro de registro. No terceiro ponto foram discutidos os números de vagas máximos que o Programa de Pós-Graduação em Física estará autorizado a abrir no ano de 2019 e o processo seletivo 2019.1. Após ampla discussão pelos presentes, o colegiado aprovou solicitar ao Conselho Acadêmico de Ensino (CAE) o número de vagas que o Programa estará autorizado a abrir no ano de 2019. Serão 15 (quinze) vagas para o mestrado e 10 (dez) vagas para o doutorado. Quanto ao Processo Seletivo de 2019.1 a decisão foi adiada para uma próxima reunião. E não havendo mais nada a ser tratado, o Professor Humberto de Almeida Borges encerrou a reunião e eu, Marcos Paulo Santos da Silva, auxiliar administrativo, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai pelos presentes assinada. Salvador, 13 de novembro de 2018.

Frederico Vasconcellos Prudente

Ernesto Pinheiro Borges

Marcos Paulo Santos da Silva
Roberto Rivelino

Humberto de Almeida Borges